



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 14 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Empreendedorismo – SEMAD, para que junto a operadora Claro viabilize a realização de estudos técnicos para a instalação de uma antena de telefonia móvel na região do Uaicurapá, zona rural do município de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de ampliação da cobertura de telecomunicações na zona rural de Parintins, especialmente na região do Uaicurapá, que apresenta demanda significativa por serviços de telefonia móvel.

O acesso à comunicação é essencial para o atendimento de urgências e emergências, apoio às ações de saúde e educação, além de contribuir para o fortalecimento das atividades produtivas locais e a inclusão digital da população.

Ressalta-se que o Poder Público Municipal pode atuar como parceiro institucional no processo de viabilização da infraestrutura necessária, por meio da cessão de área adequada, apoio logístico, articulação institucional e agilidade nos procedimentos administrativos, contribuindo para a efetivação do investimento por parte da operadora.

A presente proposição visa promover a inclusão social e a redução das desigualdades entre a zona urbana e rural do município.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2026.



MÁRCIA BARANDA

Vereadora do Partido União Brasil